

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU N° 017/2024, de  
18 de abril de 2024**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n.31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos Discente na Congregação da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

LUIZ ROBERTO MADUREIRA IORIO, Membro Presidente Coordenador de curso; GUSTAVO CESAR BRUSCHI, Membro Professor; DAMARIS GOMES FERRAZ DA SILVA, Membro Servidor administrativo

Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.03, de 28-03-2022.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

WANGNER BARBOSA DA COSTA

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru



DOCUMENTO EMITIDO POR WANGNER BARBOSA DA COSTA, EM 18/04/24 14:59, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:  
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?23a5d927-2f2a-478b-81e6-7137734894c5>